

D.R. DE ESTUDOS E PLANEAMENTO

Aviso n.º 380/2005 de 12 de Abril de 2005

1 – Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades ente homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, pelo que, por despacho de 14 de Março de 2005 do Director Regional de Estudos e Planeamento dos Açores, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de **especialista de informática, grau 2**, da carreira de especialista de informática, do quadro do pessoal da Direcção Regional de Estudos e Planeamento dos Açores, em Angra do Heroísmo, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março e do Despacho Normativo n.º 44/2003, de 18 de Dezembro.

2 - O prazo de validade deste concurso termina com o provimento do lugar.

3 - Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser feitos em papel adequado e deles constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado, profissão, número e validade do bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos de pós-graduação, etc);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- e) Declaração sob compromisso de honra, de possuir os requisitos gerais de provimento em funções públicas.
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

4 - Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos deverão formalizar a sua candidatura apresentando documento comprovativo das habilitações literárias, curriculum vitae detalhado, declaração dos serviços a que se acham vinculados da qual conste a natureza do vínculo, categoria funcional que detém e respectiva antiguidade, bem como a classificação de serviço.

4.1 - Os candidatos que sejam funcionários da Direcção Regional de Estudos e Planeamento dos Açores são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

5 - As candidaturas poderão ser entregues directamente na Secção de Apoio à DREPA, Caminho do Meio, 58, 9701-853 Angra do Heroísmo, ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dirigidas ao Director Regional de Estudos e Planeamento dos Açores.

6 - Os métodos de selecção a utilizar serão os constantes do artigo 25.º do Despacho Normativo n.º 44/2003, de 18 de Dezembro:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular.

6.1 - Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
- b) Habilitações literárias;
- c) Formação profissional;
- d) Classificação de serviço.

6.2 – A prova de conhecimentos será efectuada de acordo com o ponto 2 do n.º VI do Anexo II ao Despacho Normativo n.º 44/2003, de 18 de Dezembro revestindo a natureza teórica e prática, com a duração total de duas horas, sobre as seguintes áreas:

- Arquitectura e planeamento dos sistemas e tecnologias de informação;
- Segurança e integridade de dados;
- Metodologias de desenvolvimento de projectos de infra-estruturas tecnológicas;
- Conceitos básicos dos sistemas, redes e serviços de comunicações;
- Bases de dados;
- Concepção lógica dos sistemas de informação;
- Impacto das tecnologias de informação e comunicação na organização do trabalho e no sistema organizacional.

6.3 – O dia, hora e local designados para a realização da prova de conhecimentos serão notificados aos candidatos, mediante ofício registado com aviso de recepção, tendo em consta o disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.4 – A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos factores de ponderação, sendo 40% para a prova de conhecimentos e 60% para a Avaliação curricular.

7 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 – A relação de candidatos e lista de classificação final, serão afixadas no *placard* do átrio da DREPA, em Angra do Heroísmo.

9 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Ema Gomes da Silva, Directora de Serviços de Planeamento.

Vogais:

efectivos: Ana Paula Reis Pedroso Leal, especialista de Informática, Grau 3, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Duarte Pedro Nunes Pinto, especialista de informática, grau 2.

Vogais

suplentes: Maria da Graça Vieira Cabral Melo, especialista de informática, grau 3;

Rosa Costa Melo, especialista de informática, grau 3.

22 de Março de 2005. - A Presidente do Júri, *Maria Ema Gomes da Silva*.